



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: Contratação artística musical da Cantora Katrina para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024, em atendimento as necessidades do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nizael Flores de Almeida Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME , com sede na Rua Jorge Nahas, nº 50, Bairro Vila Sobrinho, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita na CNPJ sob o nº 06.289.056/0001-94			
Apresentação	Data apresentação	Valor Unitário	Valor Total
Show noturno Katrina	09/02/2024	55.000,00	55.000,00
VALOR GLOBAL: R\$			55.000,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de fevereiro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Apresentação	Data apresentação	Valor Unitário	Valor Total
Show noturno Renatinho da Bahia	10/02/2024	42.500,00	42.500,00
Show noturno Renatinho da Bahia	11/02/2024	42.500,00	42.500,00
VALOR GLOBAL: R\$			85.000,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de fevereiro de 2024.

FLS. 178PROC. 010/24RUB. 8**Gerência de Licitações****TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: Contratação artística musical da Cantora Katrina para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024, em atendimento as necessidades do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nizael Flores de Almeida Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME, com sede na Rua Jorge Nahas, nº 50, Bairro Vila Sobrinho, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita na CNPJ sob o nº 06.289.056/0001-94

Apresentação	Data apresentação	Valor Unitário	Valor Total
Show noturno Katrina	09/02/2024	55.000,00	55.000,00
VALOR GLOBAL: R\$			55.000,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de fevereiro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Licitações**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

OBJETO: Contratação artística musical de Genny Dantas para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024, em atendimento as necessidades do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

FLS. 179
PROC. 010/24
RUB. g

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 019/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 030/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024, PROCESSO Nº 010/2024. Objeto: Contratação artística musical de KATRINA, para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024 do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 020/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 029/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024, PROCESSO Nº 009/2024. Objeto: Contratação artística musical de GENNY DANTAS, para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024 do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.